



PORTARIA G.P. N°.: 1.091, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CELIANA CRISTINA DE ARAÚJO**, Professora PE III, matrícula funcional nº 000.510, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CPF: 558.026.561-15, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CELIANA CRISTINA DE ARAÚJO	BRASÍLIA - DF BRASÍLIA - DF	13/08/2019 14/08/2019	IDA A BRASÍLIA PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NO FNDE.	R\$ 150,00 R\$ 150,00 Total: R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal